

Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Ourilândia do Norte /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 571957501/Ruy Jorge Cecim dos Santos (Tec. Info.) / 1.0 diárias (Completa) / de 20/07/2011 a 21/07/2011<br
 Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270694
PORTARIA: 2700/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Benfica/Murinim/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 571987591/Anderson F. da Silva Teixeira (Militar) / 16.5 diárias (Completa) / de 29/05/2011 a 14/06/2011
 571999741/Benilson Maia dos Santos (Militar) / 16.5 diárias (Completa) / de 29/05/2011 a 14/06/2011
 53300251/Eder Ricardo Araujo de Lima (Militar) / 16.5 diárias (Completa) / de 29/05/2011 a 14/06/2011
 571997711/Marcos Adriano Santos Rodrigues (Militar) / 16.5 diárias (Completa) / de 29/05/2011 a 14/06/2011
 33836871/Orivaldo da Neves Leal (Militar) / 16.5 diárias (Completa) / de 29/05/2011 a 14/06/2011<br
 Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270708
PORTARIA: 2674/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 56901451/Aldil do Espírito Santos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 57018561/Alexandre Oliveira de Lima (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 56999161/Carlos Alberto da Paixão Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 56921561/Edvaldo Silva de Andrade (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 56959451/Ivanildo Nazareno Miranda da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 33850601/João Nivaldo da Silva Amoras (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 54320221/Mario Sergio Leal da Fonseca (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 56766061/Teodoro Junior Silva de Souza (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011<br
 Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270663
PORTARIA: 2673/2011

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquela localidade.
 Fundamento Legal: Lei 5810/94
 Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
 Destino(s):
 Localidade de Marudá/PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 57015621/Alex Pinheiro Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 56969501/Christian Nascimento Paranhos (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 53865601/Flávio Lucas Menezes (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011
 54319801/Marco Antônio Souza Rosas (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 17/07/2011 a 31/07/2011<br
 Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270809

Ao décimo terceiro dia de julho de dois mil e onze, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Maria do Céu Guimarães de Alencar representante titular do DETRAN/PA; Antonio Fernando Carvalho de Oliveira representante suplente do DETRAN/PA; Roberto Ivo dos Anjos Barata representante suplente da Polícia Rodoviária Estadual; Erick Alexandre Martins Miranda representante suplente da Polícia Militar; Nilma Maria Nascimento Lima representante titular da Polícia Civil; Maria de Jesus da Fonseca Cardoso representante titular da SETRAN; Ana Nélia Mota Vinhote representante titular de Ananindeua; Ana Paula Peixera Dias representante suplente de Ananindeua; Ilcilene Silva Oliveira representante titular do município de Castanhal; Lahiré Ávila de Moura representante suplente Castanhal; Raimundo do Espírito Santos Esteves representante suplente do SINDICARPA; José Antonio Duarte Dias representante titular da SINTRITUR; Luiz Galvani Luz da Silva representante do SINTRACARPA; Edivaldo Brito Moraes representante suplente do SINTRITUR;

Délcio Arthur Farias de Souza representante titular da SETRANS-BEL; Rosane Miranda Brito representante titular do SEST/SENAT; Cezar Augusto Machado de Oliveira e Souza representante titular da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Luiz Fernandes Rocha, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo presidente o Senhor Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETRAN/PA. ORDEM DO DIA: O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos, e colocando para aprovação a Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2011, sendo aprovada por unanimidade; o Presidente passou a palavra para o Assessor Técnico Erick Alexandre Martins Miranda que apresentou a Estatística dos Processos de Recursos do CETRAN dos anos 2007, 2008, 2009 2010 e 2011, expondo que, na atual gestão, os serviços estão sendo adiantados e os recursos em 2ª instância, que estavam com repostas pendentes desde 2007, estão atualizados; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2009.071/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/OA; Interessado: Josiel Carvalho dos Reis; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2009.107/CETRAN/PA; Recorrente: Eliana Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote ; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2009.106/CETRAN/PA; Recorrente: Eliana Melem Carneiro; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2010.068/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Edna Conceição Carvalho Lima; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2010.069/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Edna Conceição Carvalho Lima; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2010.095/CETRAN/PA; Recorrente: Ana Karla de Oliveira Nogueira (Banco GMAC S/A); Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2010.096/CETRAN/PA; Recorrente: Ana Karla de Oliveira Nogueira; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2010.099/CETRAN/PA; Recorrente: Silvia Andréa Pedrosos do Rego; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2011.122/CETRAN/PA; Recorrente: Paulo Julião da Silva; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2011.123/CETRAN/PA; Recorrente: Levi José Sousa; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2011.124/CETRAN/PA; Recorrente: Sérgio Roberto de Araújo; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2011.125/CETRAN/PA; Recorrente: Antonio Carlos Costa de Castro; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2011.126/CETRAN/PA; Recorrente: Helio Pereira Rocha; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2011.127/CETRAN/PA; Recorrente: Almir Matos de Sousa; Relator: Lahiré Ávila de Moura; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2011.062/CETRAN/PA; Recorrente: José Cláudio Ferreira de Oliveira; Relator: Ilcilena Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2011.058/CETRAN/PA; Recorrente: Eleneide Dias Ramos; Relator: Ilcilena Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 17) Processo: n.º 2011.057/CETRAN/PA; Recorrente: Alcy Castelo B. Diniz (Maria Gomes Diniz); Relator: Ilcilena Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2011.056/CETRAN/PA; Recorrente: Ester Mourão da Silva Ribeiro; Relator: Ilcilena Silva Oliveira; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 19) Processo: n.º 2011.118/CETRAN/PA; Recorrente: Cristhiane Lene Santos de Lima; Relator: Roberto Ivo dos Anjos Barata; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 20) Processo: n.º 2011.136/CETRAN/PA; Recorrente: Deusélia dos Santos Rosal; Relator: Roberto Ivo dos Anjos Barata; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 21) Processo: n.º 2010.023/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Marcileide da S. Pinheiro; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 22) Processo: n.º 2010.024/CETRAN/PA;

Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Marcileide da S. Pinheiro; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada. 23) Processo: n.º 2010.029/CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: José Orlando Rodrigues Araújo; Relator: Rosane Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. O QUE OCORRER: O presidente de posse da palavra informou os conselheiros sobre a importância de justificar as ausências nas não somente justificar e que na ausência dos titulares os suplente tem a obrigatoriedade de substituí-los; Informou, também, os conselheiros que estão com processos pendentes de relato a mais de um mês receberão um ofício da secretaria solicitando a devolução dos processo, para redistribuição, e que sofrerão as consequências estipuladas no Regimento Interno. Nda mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Vice-presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades. Luiz Fernandes Rocha Presidente do CETRAN/PA Maria do Céu Guimarães de Alencar Representante titular do DETRAN/PA Antonio Fernando Carvalho de Oliveira Representante suplente do DETRAN/PA Roberto Ivo dos Anjos Barata Representante suplente da PRE Erick Alexandre Martins Miranda Representante suplente da Polícia Militar Assessor Técnico CETRAN Nilma Maria Nascimento Lima Representante titular da Polícia Civil Maria de Jesus da Fonseca Cardoso Representante titular da SETRAN Ana Nélia Mota Vinhote Representante titular de Ananindeua Ana Paula Peixera Dias Representante suplente da Ananindeua Ilcilena Silva Oliveira Representante titular de Castanhal Lahiré Ávila de Moura Representante suplente de Castanhal Raimundo do Espírito Santo Esteves Representante suplente do SINDICARPA José Antonio Duarte Dias Representante titular do SINTRITUR Edivaldo Brito Moraes Representante suplente do SINTRITUR Luiz Galvani Luz da Silva Representante titular do SINTRACARPA Délcio Arthur Farias de Souza Representante titular da SETRANS-BEL Rosane Miranda Brito Representante titular do SEST/SENAT Cezar Augusto Machado de Oliveira Representante titular da Polícia Rodoviária Federal

PORTARIA Nº 2883/2011 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 270814

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa CFC M'S - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES S/C LTDA, CNPJ Nº 04.095.712/0001-92, com nome fantasia CFC M'S, junto a este órgão. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O registro do CFC M'S (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2597, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de BELÉM/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 08 de agosto de 2011.

Álvaro Ayres de Oliveira Júnior

Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 271106
PORTARIA: 2683/2011

Objetivo: A fim de realizar ações de apoio administrativo para equipe de fiscalização, nos parques de retenção, verificação das condições físicas, inventário e cadastramento de veículos removidos e treinamento dos servidores, naquele município.